



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 396/GR/UFFS/2014, de 22 de abril de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:**

<i>Campus Realeza</i>	
Área 02 : Biologia Geral: Biologia Celular, Embriologia, Histologia e Genética	
Nome	Função na Banca
Izabel Aparecida Soares	Presidente
Daian Guilherme Pinto de Oliveira	Titular
Luciana Borowski Pietricoski	Titular
Berta Pereira Villagra	Suplente

Leia-se:

<i>Campus Realeza</i>	
Área 02 : Biologia Geral: Biologia Celular, Embriologia, Histologia e Genética	
Nome	Função na Banca
Izabel Aparecida Soares	Presidente
Daian Guilherme Pinto de Oliveira	Titular
Luciana Borowski Pietricoski	Titular
Berta Pereira Villagra	Suplente
Cristiane de Quadros	Suplente

Chapecó-SC, 06 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 396/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº 210/UFFS/2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro de Professores Substitutos da UFFS, conforme especificações constantes nas tabelas a seguir relacionadas:

<i>Campus Erechim</i>	
Área 01 : Engenharia Ambiental	
Nome	Função na banca
Pedro Eugenio Gomes Boehl	Presidente
Fernando Grison	Titular
Leandro Bassani	Titular
Marlon Luiz Neves da Silva	Suplente

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Realeza

Área 02 : Biologia Geral: Biologia Celular, Embriologia, Histologia e Genética	
Nome	Função na banca
Izabel Aparecida Soares	Presidente
Daian Guilherme Pinto de Oliveira	Titular
Luciana Borowski Pietricoski	Titular
Berta Pereira Villagra	Suplente

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS